



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996; e Considerando o Protocolo n.º. 227/2019, e documentos anexos,


### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por quinze dias consecutivos, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2019, por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora **Sonia Maria Machado Ortiz**, matrícula funcional n.º4562-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/02/19 FL. 4591  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/02/19 FL. 1613  
Visto 